



JOELZA DE OLIVEIRA ROCHA
OAB/CE 28698



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA – CE.

TOMADA DE PREÇO Nº 2019.04.09.01
RENÚNCIA A CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

EU, JOELZA DE OLIVEIRA ROCHA, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº. 108.090.727-00, advogada, inscrita na OAB-CE 28.698, vem por meio desta, esclarecer que está sendo nomeada para ocupar cargo de confiança na Subprocuradoria do Município do Juazeiro do Norte/CE, motivo pelo qual **RENUNCIA A CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**, referente à **TOMADA DE PREÇO Nº 2019.04.09.01**.

De acordo com a Lei nº 8.666/93, no caso do licitante vencedor renunciar ou retirar a proposta cabe a Administração Pública convocar o segundo classificado para contratar nas mesmas condições e valores do licitante vencedor, como no presente caso. Por oportuno transcrever, o que preconiza o art. 64, § 2º

É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 desta Lei.

Diante do exposto requer que seja homologada a renúncia da licitante vencedora, conseqüentemente seja convocado o segundo classificado.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

IRAUÇUBA-CE, 12 de JUNHO de 2019.



JOELZA DE OLIVEIRA ROCHA

CPF: 108.090.727-00

OAB-CE 28.698

Endereço: Avenida Odilon A guiar, nº 665, Centro, Tauá – Ceará.

Cel: (88) 9.9996-9899 – e-mail: joelza.rocha@hotmail.com